



QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 029/2018

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 029/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RONDÔNIA E A EMPRESA OI S/A – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n.º 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o n.º 420.547.102-53, portador do RG n.º 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, com sede à Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro RJ, CEP: 20.230-070, neste ato representada por **AVNER ANDRADE DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n.º 901393 SSP/RO e CPF n.º 940.657.052-15 e **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG n.º 989034 SSP/MT e CPF n.º 693.002.751-00, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Administrativo nº 13320/2018-80 e Processo Eletrônico n.º 165/2020-e que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n.º 29/AG/ALE/2018, referente à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC nas modalidades: local (fixo-fixo e móvel-fixo), interurbanas (fixo-fixo e fixo-móvel) e 0800, tendo como fornecedor registrado a empresa OI S/A para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n.º 165/2020-e o Contrato n.º 029/ALE/2018.

DS

DS



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 29 de novembro de 2022, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, porquanto implicaria em falta de manutenção dos equipamentos e sua consequente paralização.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$114.651,39 (cento e catorze mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.05

Número empenho 2022NE003854

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 10.509,51 (Dez Mil Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos)

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2022, poderão ocorrer complementações posteriores aos empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 029/2018/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 165/2020-e.

DS

DS
Rosjunior



Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 30 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

DocuSigned by:

000BD278EE5641E...
AVNER ANDRADE DE SOUZA
Representante Legal
OI/S.A. – Em Recuperação Judicial.

DocuSigned by:

578F5C299E744C0...
ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR
Representante Legal
OI/S.A. – Em Recuperação Judicial.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0358C43ADA8740C49379C5528BE5A1B9

Assunto: Complete com a DocuSign: 5 TA CONTRATO 29-2018.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Certificar páginas: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

AVNER SOUZA

Rua do Lavradio 71

Rio de Janeiro, RJ 20230-070

AVNER.SOUZA@OI.NET.BR

Endereço IP: 200.140.127.80

Rastreamento de registros

Status: Original

14/12/2022 11:05:59

Portador: AVNER SOUZA

AVNER.SOUZA@OI.NET.BR

Local: DocuSign

Eventos do signatário


avner

avner.souza@oi.net.br

Executivo de Negócios

Oi Solucoes

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

AssinaturaDocuSigned by:

000BD278EE5641E...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 200.140.127.80

Registro de hora e data

Enviado: 14/12/2022 11:09:31

Visualizado: 14/12/2022 11:09:58

Assinado: 14/12/2022 11:10:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Rosalvo Oliveira Silva Junior

rosalvo@oi.net.br

Gerente de Venda

Oi Solucoes

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:


578F5C299E744C0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.242.178.121

Assinado com o uso do celular

Enviado: 14/12/2022 11:09:31

Reenviado: 14/12/2022 14:44:54

Visualizado: 14/12/2022 14:45:29

Assinado: 14/12/2022 14:45:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

14/12/2022 11:09:31

Entrega certificada

Segurança verificada

14/12/2022 14:45:29

Assinatura concluída

Segurança verificada

14/12/2022 14:45:44

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|--------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Concluído | Segurança verificada | 14/12/2022 14:45:44 |
| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |

ADOCACIA-GERAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

Processo 165/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratado: **EMPRESA OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 29/AG/ALE/2018, referente à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC nas modalidades: local (fixo-fixo e móvel-fixo), interurbanas (fixo-fixo e fixo-móvel) e 0800, tendo como fornecedor registrado a empresa OI S/A para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 165/2020-e o Contrato n. 029/ALE/2018.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 29 de novembro de 2022, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, porquanto implicaria em falta de manutenção dos equipamentos e sua consequente paralização.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$114.651,39 (cento e catorze mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.05

Número empenho 2022NE003854

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 10.509,51 (Dez Mil Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos)

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2022, poderão ocorrer complementações posteriores aos empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 029/2018/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 165/2020-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 30 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

AVNER ANDRADE DE SOUZA
Representante Legal
OI/S.A. – Em Recuperação Judicial.

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR
Representante Legal
OI/S.A. – Em Recuperação Judicial.